A original está ilegível

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Estado do Paraná

Portaria nº 002 de 23 de fevereiro de 1999

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto contido no inciso XXX do artigo 29 da Resolução nº 08 de 15 de dezembro de 1990 (Regimento Interno); Lei Municipal nº 1245 de 17 de setembro de 1993; Resolução Legislativa nº 07 de 26 de setembro de 1995 e alterações sofridas através da Resolução Legislativa nº 08/98 de 14 de agosto de 1998;

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar Rafael Baldin e Maickel de Oliveira, para ocuparem os cargos de Assistente Administrativo I e Contínuo, respectivamente, candidatos aprovados em concurso público, conforme Edital nº 005/98 de 02 de setembro de 1998 e homologado pelo então Presidente desta Casa de Leis Vereador Agustinho Rossi, através da Portaria nº 19 de 22 de dezembro de 1998, para que no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da publicação desta portaria, compareçam à Câmara Municipal de Pato Branco, situada na Rua Araribóia, 491, Pato Branco, Paraná, munidos dos seguintes documentos: cédula de identidade, título de eleitor com o respectivo comprovante de votação da última eleição, cadastro de pessoa física, comprovante de escolaridade (1º grau para o Contínuo e 2º grau para o Assistente Administrativo I); 02 (duas) fotos 3 x 4, tiradas de frente, carteira de trabalho e previdência social e certificado de reservista.

Parágrafo Único - O Contínuo, está dispensado de apresentar o título de eleitor e o certificado de reservista.

Art. 2º - Os candidatos serão submetidos a inspeção médica em cumprimento ao artigo 19 da Lei Municipal nº 1245/93.

Art. 3º - Os candidatos que não cumprirem com as disposições contidas nos artigos anteriores perderão o direito à vaga.

Gabinete da Presidência, aos 23 dias do mês de fevereiro de 1999.

NELSON BERTANI
PRESIDENTE

A original [illegible] digitalizada

DIÁRIO DO POVO

ANO XII - EDIÇÃO 1983 - PATO BRANCO - QUARTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 1999

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR PORTARIA Nº 002 de 23 de fevereiro de 1999

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto contido no inciso XXX do artigo 29 da Resolução nº 08 de 15 de dezembro de 1990 (Regimento Interno); Lei Municipal nº 1245 de 17 de setembro de 1993; Resolução Legislativa nº 07 de 26 de setembro de 1995 a alterações sofridas através da Resolução Legislativa nº 08/98 de 14 de agosto de 1998;

Resolve:

Art. 1º - Convocar Rafael Baldin e Maickel de Oliveira, para ocuparem os cargos de Assistente Administrativo I e Contínuo, respectivametne, condidatos aprovados em concurso público, conforme Edital nº 055/98 de 02 de setembro de 1998 e homologado pelo então Presidente desta Casa de leis Vereador Agustinho Rossi, através da Portaria nº 19 de 22 de dezembro de 1998, para que no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da publicação desta portaria, compareçam à Câmara Municipal de Pato Branco, situada na Rua Araribóia, 491, Pato Branco, Paraná, munidos dos seguintes documentos: cédula de identidade, título de eleitor com o respectivo comprovante de votação da última eleição, cadastro de pessoa física, comprovante de escolaridade (1º grau para o Contínuo e 2º grau para o Assistente Administrativo I); 02 (duas) fotos 3x4, tiradas de frente, carteira de trabalho e previdência social e certificado de reservista.

Parágrafo Único - O contínuo, está dispensado de apresenta o título de eleitor e o certificado de reservista.

Art. 2º - Os candidatos serão submetidos à inspeção médica em cumprimento ao artigo 19 da Lei Municipal nº 1245/93.

Art. 3º - os candidatos que não cumprirem com as disposições contidas nos artigos anteriores perderão o direito à vaga.

Gabinete da Presidência, aos 23 dias do mês de fevereiro de 1999.

Nelson Bertani
Presidente